



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 8.666/93, **homologa** o Processo Licitatório nº 60/2023 - Pregão Presencial nº 16/2023 – contratação de empresa especializada para marcenaria dos móveis planejados, para os gabinetes dos vereadores, salas da secretária da Câmara e demais espaços como cozinha, corredor e recepção, cujos itens do objeto foram adjudicados à empresa declarada vencedora: **M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, a fim de que surta os efeitos legais, determinando o seu encaminhamento à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para a convocação dos representantes das empresas, a fim de assinar(em) o(s) contrato(s).

Pedro Leopoldo, 28 de dezembro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo